



Indicação n. 62/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e à Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, para **avaliação da necessidade e viabilidade da contratação de um Engenheiro de Segurança do Trabalho para o Hospital Bom Pastor.**

JUSTIFICATIVA

O Hospital Bom Pastor é uma das principais unidades de saúde do município, com grande fluxo de profissionais e pacientes. Diante disso, a presença de um Engenheiro de Segurança do Trabalho é essencial, conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 4 (NR-4), que orienta sobre a estrutura e o funcionamento do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT.

Hospitais são classificados como grau de risco 4 (máximo) pela NR-4, o que indica alto potencial para acidentes graves e exposição severa a agentes biológicos, químicos e físicos. Essa classificação exige do SESMT a adoção de medidas rigorosas de prevenção, reforçando a necessidade da presença de um engenheiro especializado para garantir um ambiente mais seguro aos profissionais e pacientes.

Diante da importância da função e do papel essencial desse profissional na prevenção de acidentes e na promoção de um ambiente hospitalar mais seguro, apresenta esta Indicação e solicita especial atenção e providências da Administração Municipal e da Fundação Hospitalar, para que seja analisada e priorizada a contratação de um Engenheiro de Segurança do Trabalho para o Hospital Bom Pastor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 4 de março de 2026.


JOÃO MARTINS RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro
Vereador